

Destaques

Fiergs e Ciergs

No final de maio foram eleitas as diretorias da Fiergs e do Ciergs para o triênio 2005/2008. Conheça os representantes da indústria gráfica que participarão da nova gestão

Página 3



Documentos fiscais

Para credenciamento na Receita Pública Estadual, as gráficas que produzem documentos fiscais devem apresentar parecer técnico emitido pela Abigraf-RS, conforme legislação estadual. Veja como obter o documento

Página 4

Ao empresário

Conquistando premiações em seu segmento de atuação, o empresário obtém visibilidade no mercado e mais credibilidade junto a seus clientes

Página 5

Inscrições abertas até o dia 30

Chegou a hora de efetivar as inscrições para a primeira edição do Prêmio Gaúcho de Excelência Gráfica, promovido pela Abigraf-RS para as gráficas com sede no Estado

De 1º a 30 de junho, as empresas interessadas em participar do Prêmio Gaúcho de Excelência Gráfica 2005 devem procurar a Secretaria da Abigraf-RS. Podem concorrer peças gráficas produzidas entre 1º de outubro de 2004 e 30 de junho deste ano por gráficas sediadas em municípios do Estado. Cada peça pode ser inscrita somente em uma categoria, e não há limite para o número de trabalhos inscritos por gráfica. Para esta primeira edição da premiação, foram estabelecidas 27 categorias, enquadradas em seis segmentos: Livros, Periódicos, Produtos, Acondicionamento, Promocional e Comercial. Para saber mais, confira o regulamento completo, já enviado às empresas via correio, ou acesse o site da Associação (www.abigraf-rs.com.br). Serão avaliados quesitos técnicos, com peso 2, e de criação, com peso 1. Na apreciação técnica, serão levadas em consideração características de impressão, como registro, contraste, densidade, ganho de ponto e reprodução das imagens; aspectos de acabamento, como encadernação, corte-e-vinco, colagem, laminação, relevo e holografia, e qualidade geral do impresso, como apresentação e limpeza. Na análise de criação, valem a criatividade e a funcionalidade do projeto.



A Comissão Julgadora será constituída por profissionais de indiscutível conhecimento técnico gráfico ou de criação e que não tenham vínculo societário ou empregatício com empresas gráficas gaúchas. As notas serão anotadas em planilhas individuais e depositadas em urnas lacradas. Uma empresa de auditoria vai fazer a apuração, registrando os nomes dos vencedores em envelopes lacrados que só serão abertos na cerimônia de premiação, marcada para 29 de julho, quando também será comemorado o Dia da Indústria Gráfica (24 de junho), na Associação Leopoldina Juvenil. Os premiados no Estado receberão subsídio para inscrição no Prêmio de Excelência Gráfica Fernando Pini. Não deixe para a última hora: as inscrições vão só até o dia 30 e podem ser feitas em disquete, CD ou por meio do site www.abigraf-rs.com.br. Informações pelo fone (51) 3346-3800.

Na pauta do mês

Precisamos voltar nosso olhar, neste mês de junho, a dois assuntos em especial, também abordados em matérias nesta edição – a exigência da Receita Pública Estadual de um parecer técnico emitido por esta entidade para gráficas que confeccionam documentos fiscais e o lançamento tão esperado do Prêmio Gaúcho de Excelência Gráfica. O decreto estadual que obriga as gráficas a terem parecer técnico fornecido pela Abigraf-RS pode, em um primeiro momento, parecer uma medida antipática para a categoria. Esta foi uma forma, no entanto, de assegurar que as empresas gráficas continuassem seus trabalhos na área por mais tempo, pois, no final do ano passado, o governo tinha a intenção de passar o controle fiscal para meio eletrônico. Para manter os documentos impressos, foi exigida uma garantia de que as empresas que produzem notas fiscais sejam realmente habilitadas. As gráficas têm até o final do mês de agosto para se adaptar à nova regra e providenciar o parecer técnico exigido. De outra ponta, chegou o momento de estreamos nossa premiação regional, que antecede o Prêmio de Excelência Gráfica Fernando Pini e promete ser o retrato do desempenho do setor no Rio Grande do Sul. Por trás de uma premiação há incontáveis benefícios para uma empresa. Visibilidade no



mercado, credibilidade frente aos clientes e fornecedores e motivação para os funcionários são alguns deles. Não deixe de participar: inscreva suas peças nas categorias voltadas ao seu segmento, leve o seu nome ao conhecimento do mercado gaúcho. Se sua empresa é de pequeno porte, não fique com receio de concorrer com as maiores, pois sabemos pela experiência do Pini que em um concurso sério não ganha quem tem o maior faturamento, e sim quem tem qualidade em suas peças gráficas. Conclamamos a todos que não se sintam pequenos, pois nós somos do tamanho dos nossos sonhos e devemos sonhar até tê-los realizados.



sindigraf-rs

SINDICATO DA INDÚSTRIA GRÁFICA NO RIO GRANDE DO SUL



Publicação do Sindicato da Indústria Gráfica no Rio Grande do Sul e da Associação Brasileira da Indústria Gráfica Regional Rio Grande do Sul

Av. Pernambuco, 2623 – 5º andar
Bairro São Geraldo – CEP 90240-005
Porto Alegre – RS – Brasil
Fone: (51) 3346-3800 – Fax: (51) 3346-1920
sindigraf-rs@sindigraf-rs.com.br
abigraf-rs@abigraf-rs.com.br
www.sindigraf-rs.com.br
www.abigraf-rs.com.br

Produção e Execução:

Temática Publicações
Fone: (51) 3346-1194
www.tematica-rs.com.br

Reportagem:

Fernanda Reche – MTb 9474
Svendla Chaves – MTb 9698

Colaboração:

Laura Schenkel

Revisão:

www.pos-texto.com.br

Edição de Arte:

Silvio Ribeiro

Pré-impressão – CTP e Impressão:

Gráfica Trindade

Papel: Informativo impresso em papel couché Luminax Matte 115g fabricado pela Votorantim Celulose e Papel S/A e distribuído pela KSR Papéis e Produtos Gráficos

Tiragem: 4.000 exemplares

Distribuição gratuita.

É permitida a reprodução de matérias, desde que citada a fonte.

Prestigie quem nos prestigia: patrocinadores 2005

1º Prêmio Gaúcho de Excelência Gráfica



Eventos técnicos



Semana do Meio Ambiente



Feira do Livro de Porto Alegre



Festa de final de ano



Para patrocinar entre em contato com a Secretaria do Sindigraf-RS pelo (51) 3346-3800



Ronny Bias/Fiergs

Fiergs e Ciergs têm nova diretoria

Em pleito no dia 31 de maio, Paulo Tigre foi eleito sucessor de Renan Proença (foto acima) na presidência da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs) e do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Ciergs). Além do presidente, a composição da diretoria inclui seis vice-presidentes, 38 diretores, seis conselheiros fiscais e quatro delegados representantes junto à Confederação Nacional da Indústria (CNI). Carlos Evandro Alves da Silva e Murilo Lima Trindade são os representantes da indústria gráfica que compõem a diretoria recém-eleita da Fiergs. No Ciergs, representam a categoria Manfredó Frederico Koehler e Marco Aurélio Vieira Paradedá. A nova diretoria, que comandará a entidade no triênio 2005/2008, deve ser empossada no dia 12 de julho.

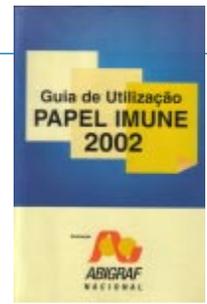
Maio no Estado

No dia 10 de maio, o Sindigraf realizou nova apresentação das Oficinas Gerenciais para empreendedores e executivos da indústria gráfica da Região Metropolitana de Porto Alegre. Participaram 22 pessoas de 20 empresas. A partir deste evento, nova turma foi estruturada na região – contabilizando três turmas na capital gaúcha –, com realização das oficinas aos sábados, com início já no dia 4 de junho. Na Região Vale do Rio Pardo, cuja apresentação das atividades ocorreu em abril, a oficina começa na terceira semana de junho. No Vale do Sinos, os empresários demonstraram interesse logo após a apresentação do dia 24 de maio, em Novo Hamburgo, e a oficina já tem início marcado para 14 de junho. Em Passo Fundo, na Região Produção/Planalto, aconteceu no dia 14 de maio o curso Tratamento de Imagens com Photoshop, que contou com 21 participantes de dez empresas interessadas no aperfeiçoamento técnico de seus colaboradores.

Controle sobre o papel imune

Desde 2001 o Sindigraf-RS alerta os empresários gráficos gaúchos sobre a importância da regularização junto à Receita Federal das empresas gráficas que têm como matéria-prima o papel imune. Como divulgado no Sindigraf Notícias 113, a Receita está intensificando a emissão de multas pela não entrega da Declaração de Informações (DIF) e já há registro de penalização de empresas gaúchas. Notícias e chamamentos sobre o

assunto foram publicados nos informativos Sindigraf Notícias de novembro de 2001, fevereiro e abril de 2002, janeiro e junho de 2003 e janeiro de 2005. As entidades também colocaram à disposição dos empresários o Guia de Utilização do Papel Imune 2002, publicado pela Abigraf Nacional, além de enviar circular sobre o assunto em julho de 2003.



IPP assume nova marca

A Intergrafica Print & Pack (IPP) acaba de assumir a marca MAN como seu novo emblema. A IPP tem mais de 40 anos de mercado gráfico nacional e integra o Grupo MAN, formado por empresas de diversos setores com mais de 65 mil funcionários no mundo. A mudança da marca foi uma decisão estratégica da MAN. No Brasil, a IPP continua com a identidade Intergrafica Print & Pack, mas passa a adotar a logo MAN, dando visibilidade à sua participação no Grupo. A estrutura de atendimento e prestação de serviços continua a mesma.

Print & Converting 2005

A Abigraf Nacional está disponibilizando uma caravana para a Print & Converting – Feira Internacional de Equipamentos e Tecnologia de Impressão e Conversão, que será realizada em Chicago, Estados Unidos, de 9 a 15 de setembro. É a primeira vez que as duas feiras são realizadas em parceria. São esperados mais de 80 mil profissionais da indústria gráfica de todo o mundo e já estão confirmados mais de 800 expositores. O evento acontece a cada quatro anos e deve apresentar equipamentos tanto de impressão comercial e pré-impressão como do segmento de embalagens. Informações sobre a caravana da Abigraf com a It Turismo por meio do telefone (11) 4195-1660 ou via e-mail: abigraf@it-incentivo.com.br. Para saber mais sobre o evento, acesse www.print05.com.

Abigraf Nacional comemora 40 anos

No próximo 18 de junho, a Abigraf Nacional completa 40 anos de existência. A entidade foi criada durante o congresso de Águas de Lindóia, em 1965. A Associação deve comemorar a data junto com a posse da nova diretoria, no dia 27 de junho,

em São Paulo. Na oportunidade, será lançado um livro com a história da entidade e depoimentos de empresários da área. Hoje a Abigraf Nacional representa mais de 15 mil gráficas e conta com 14 representantes regionais, reunindo 4.600 associadas.

Acordo sela cooperação

O termo de acordo entre a Abigraf-RS e o Departamento da Receita Pública Estadual foi assinado no dia 23 de maio. Na cerimônia, os dirigentes discutiram questões relativas ao acordo e deram entrevistas à imprensa. O presidente da Abigraf-RS, Carlos Evandro Alves da Silva, destacou que



Carolina Neto/Divulgação

a medida pode dar mais sustentação às empresas gráficas gaúchas: “A tendência é que as secretarias estaduais da Fazenda passem todo o controle fiscal para meios eletrônicos. Para ainda termos uma sobrevida e dar condições para a indústria gráfica se preparar para as alterações no mercado é que nós firmamos esse acordo com a Secretaria da Fazenda. Serão credenciadas somente as gráficas que têm condições de fazer documentos fiscais, em todas as suas fases de produção, dentro da própria empresa”. Luiz Antônio Bins, diretor do Departamento da Receita Pública Estadual, explicou que o objetivo do acordo com a Abigraf-RS é garantir que as empresas gráficas que imprimem documentos fiscais apresentem a capacidade técnica exigida pela legislação. Como a Secretaria da Fazenda não tem condições de fazer a verificação de cada gráfica, a alternativa foi fazer o acordo com a Abigraf-RS. “A Receita Estadual está fazendo todos os esforços para incrementar a receita do Estado, em especial o nosso principal tributo, que é o ICMS. Nesse sentido, nada melhor do que ter um controle sobre as empresas que imprimem os documentos fiscais que embasam a circulação de mercadorias, a prestação dos serviços de transporte e de comunicação”, salientou o diretor.

Parecer técnico é exigência legal

Decreto estadual orienta que as gráficas que produzem notas fiscais devem apresentar parecer técnico da Abigraf-RS. Saiba como obter o documento

O parecer é a comprovação de que a empresa gráfica tem capacidade técnica para executar todos os procedimentos para produção de documentos fiscais em sua estrutura. Determinado pelo Decreto 43.688 e regulamentado pela Instrução Normativa 22/05 do Departamento da Receita Pública Estadual, o parecer deverá ser emitido pela Abigraf-RS, que para tanto firmou acordo com a Secretaria da Fazenda (*matéria ao lado*). O atestado dará condições às gráficas para obter a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDFs).

Todos os estabelecimentos gráficos filiados e/ou associados ao Sindigraf-RS, Singraf e Singrapel podem solicitar o parecer. As gráficas de outros estados devem estar regularizadas perante os sindicatos de suas bases territoriais e apresentar Atestado de Capacidade

Técnica emitido pela Abigraf Regional de seu respectivo estado para solicitar o parecer. Ao fazer o pedido, as empresas devem encaminhar à Secretaria Executiva da Abigraf-RS cópias autenticadas dos documentos necessários (*veja quadro*) e do comprovante de depósito correspondente às despesas para emissão do parecer.

Para atestar a capacidade técnica das gráficas, um profissional credenciado junto à Abigraf-RS fará visitas às empresas, verificando as condições e os equipamentos declarados na ficha cadastral para produção de documentos fiscais. A visita deve ser agendada. O parecer será exigido pela Receita Estadual a partir de 1º de setembro. Mais informações podem ser obtidas com a Secretaria Executiva da Abigraf-RS, pelo fone (51) 3346-1194 ou pelo e-mail secretaria@abigraf-rs.com.br.

Documentação necessária para obter o parecer

Empresas filiadas e/ou associadas no RS

- Ficha de atualização cadastral
- Relação de equipamentos gráficos
- Declaração de Regularidade Sindical emitida pelo Sindigraf-RS, Singraf ou Singrapel
- Cópia do cartão do CNPJ
- Cópia do contrato social e a última alteração contratual
- Cópia da última guia de recolhimento do FGTS
- Certidão negativa de débitos municipais
- Certidão negativa de débitos federais
- Certidão negativa de débitos junto à Previdência Social – INSS
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS
- Termo de verificação assinado pelo responsável da empresa

Empresas de outros estados

- Ficha de atualização cadastral
- Relação de equipamentos gráficos
- Declaração de Regularidade Sindical emitida pelo Sindicato da Indústria Gráfica, representativo da base territorial onde está estabelecida a empresa
- Cópia do cartão do CNPJ
- Cópia do contrato social e a última alteração contratual
- Certidão negativa de débitos municipais
- Certidão negativa de débitos estaduais
- Certidão negativa de débitos federais
- Certidão negativa de débitos junto à Previdência Social – INSS
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS
- Atestado de capacidade técnica emitido pela Abigraf do Estado de origem da empresa
- Cadastro da empresa junto à Secretaria da Fazenda do RS

Prêmios proporcionam valorização e reconhecimento

Participar de premiações e conquistar posição de destaque no mercado, além de ser edificante para o empreendedor, melhora a imagem da gráfica perante clientes e fornecedores e é fator de motivação para os funcionários da empresa



Uma premiação expõe a qualidade da gráfica ao mercado e é uma prova de que o trabalho é realmente bem cuidado. É uma certificação que interfere diretamente na percepção do cliente, e esta projeção positiva não tem preço. Em todo processo de premiação, a peça que concorre é analisada criteriosamente. No caso do Prêmio de Excelência Gráfica Fernando Pini, conceituado nacionalmente pelo setor e promovido pela Abigraf Nacional, o produto passa por diversos especialistas da área. Melhor impressão e melhor acabamento são alguns dos aspectos observados pelo Prêmio, que tem como objetivo estimular a produtividade e a qualidade do produto gráfico brasileiro. A Impresul participa do Prêmio Pini há sete anos e já levou o troféu para casa sete vezes, em diversas categorias e classificações. “Serve como consolidação da empresa gráfica tanto no RS como fora dos limites do Estado. É um atestado de qualidade”, destaca o empreendedor Ângelo Garbarski. Além do Pini, a empresa leva na bagagem diversas outras premia-

ções. Entre as mais recentes, a gráfica ficou entre as dez mais lembradas no país em uma pesquisa da Revista Publish com agências de publicidade no ano passado. “A premiação solidifica a empresa perante os clientes e o seu segmento.” A Cartonagem Hega participou pela primeira vez do Pini em 2003, com apenas um produto, e de início conquistou um prêmio. Logo após a vitória, a equipe ficou surpresa, pois mesmo convicta da qualidade do trabalho havia um receio em concorrer com empresas de maior porte. O empresário Albert Feser afirma que com a premiação foi possível reforçar o portfólio e chegar a clientes bem exigentes. “É como um selo de qualidade. Com certeza valorizou bastante a imagem da empresa.” Eloi Santos de Farias, proprietário da Mardi Serviços Gráficos, participa há oito anos do Prêmio Pini e já arrematou quatro troféus. Para ele, participar do renomado Prêmio funciona como benchmarking: “É importante para medir como está a gráfica no mercado”. Eloi conta que se destacar em uma premiação dá credibi-

lidade para o produto e é importante não só frente aos clientes, mas também para reforçar o relacionamento com fornecedores. “Conquistar uma premiação é tudo. É indescritível receber o troféu e ficar entre os melhores.”

Em 2001, a gráfica Print Press se inscreveu pela primeira vez no Prêmio Fernando Pini, motivada por clientes e colaboradores. “Nos sentíamos pequenos, comparando com as empresas com grande parque gráfico no país. Achávamos que não tínhamos condições de concorrer com as grandes. Inscrevemos apenas um produto e ganhamos”, lembra Carlos Evandro Alves da Silva. Desde aquele momento, a empresa sempre se inscreve na premiação e saiu vencedora também em 2002 e 2003. No ano passado, ficou entre os finalistas e com a mesma peça concorreu também ao XI Concurso Latino-Americano de Produtos Gráficos Theobaldo De Nigris, promovido pela Conlatingraf, conquistando troféu de prata e certificado de qualidade. Segundo Evandro, a concorrência também foi se aperfeiçoando. “Nossa gráfica ficou conhecida nacionalmente e isso impulsionou nossas ações de melhoria para nos diferenciarmos dos concorrentes”, revela. Todos concordam que um troféu desses também é motivador para a equipe de trabalho de uma gráfica. Os funcionários comemoram os resultados junto com os empreendedores e se sentem orgulhosos de trabalhar em uma empresa reconhecida no mercado. “Internamente, é um estímulo para o aperfeiçoamento da produção e para manter a qualidade”, conta Albert. “É que nem Copa do Mundo, todos os funcionários vestem a camiseta e torcem pelos resultados”, compara Eloi, lembrando que uma premiação valoriza, principalmente, o trabalho de toda a equipe.

SUCESSO É SABER QUE
ESTAMOS POR TRÁS
DO SORRISO DO SEU CLIENTE.

Porto Alegre: (51) 3337 3855

KSR

Alteração da base de cálculo da Cofins

Os contribuintes, desde a edição da Lei Complementar nº 70/91, encontravam-se sujeitos à exigência da Cofins à alíquota de 2%, incidente sobre o seu faturamento.

O fundamento constitucional da exigência de tal contribuição era a norma veiculada no art. 195, inciso I, da Constituição, que previa a possibilidade de estabelecimento de contribuições sociais incidentes “sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro.”

Em novembro de 1998, foi publicada a Lei nº 9.718, que elevou, para os fatos geradores ocorridos a partir de fevereiro de 1999, a alíquota da Cofins de 2% para 3%, determinando, ainda, que a base de cálculo da mencionada contribuição passaria a ser “a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica”.

A referida Lei, no ponto que veio a ampliar a base de cálculo da Cofins, não encontrou fundamento de validade no art. 195, inciso I, da Constituição Federal, pela redação vigente na época da edição da referida lei, motivo pelo qual só poderia ser enquadrada como nova fonte

de custeio da seguridade social, adotando, dessa forma, como fundamento de validade, a norma veiculada no art. 195, § 4o, da Constituição, que exige, porém, expressamente, lei complementar para a sua instituição. Com isso, qualquer recolhimento a título de Cofins realizado fora do estrito conceito de faturamento (produto da venda de mercadorias, de serviços e de serviços e mercadoria, independentemente do acompanhamento de fatura) será reputado indevido, sendo possível a interposição de ação judicial tanto para o afastamento da exigência fiscal quanto para a restituição dos valores pagos indevidamente.

O Supremo Tribunal Federal, recentemente, interrompeu o julgamento da matéria, quando cinco ministros tinham votado pela inconstitucionalidade da alteração da base de cálculo e três tinham considerado a referida mudança constitucional. Como a inconstitucionalidade pode ser declarada por

seis votos e restam mais três ministros para votar, são grandes as chances de o aumento da base de cálculo da Cofins vir a ser considerado contrário à Constituição.

Recomenda-se o ajuizamento de ação judicial para a restituição e/ou compensação até o dia 9 de junho de 2005, uma vez que a Cofins, por tratar-se de tributo sujeito ao chamado lançamento por homologação, no qual o próprio contribuinte constitui o crédito tributário, submeter-se-á, a partir do dia 9 de junho de 2005, ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 118/05, que fixou em cinco anos, a contar do pagamento realizado, o prazo para a repetição dos tributos pagos indevidamente, alterando, com isso, o prazo de dez anos reconhecido já há algum tempo pelo Superior Tribunal de Justiça.

Eduardo Plastina
Advogado tributarista

GESTÃO

O papel do líder

Odiferencial de uma empresa é sua equipe de trabalho.

Equipamentos e produtos não chegam a nenhum resultado sozinhos, sem ter seus processos gerenciados pela sabedoria e pelo discernimento humano. Nesse contexto, o papel do líder é fundamental. Liderar é obter resultados por meio das pessoas. Diferente do que muitos praticam, liderar é “servir” a equipe, ou seja, remover obstáculos para que esta consiga trabalhar com eficácia, atendendo ao cliente interno e, por consequência, o externo. Se o líder não está exercendo esta função, ou se está omissivo ou executando alguma atividade no lugar de alguém da equipe, torna-se um funcionário caro, pois sua remuneração é de líder mas, de fato, é um “executor de luxo”. No dia-a-dia, vimos muito dessas distorções e fica o questionamento: por que muitas vezes a organização é conivente com isso? Qual será o ganho secundário que está tendo?

Outro aspecto importante a considerar quando se tem o foco em resultados é a própria metodologia de gerenciamento, ou seja: planejar as atividades, sempre com o objetivo de prevenir surpresas desagradáveis no decorrer dos trabalhos; organizar e alocar recursos; acompanhar a execução; checar os resultados e implementar melhorias nos processos. Esta prática deve ser realizada por todos na organização e estimulada pelos líderes.



Se o conceito de liderança é um conceito de relação interpessoal, a noção de poder está implícita no processo de influência que caracteriza a relação. O poder consiste na capacidade de uma pessoa conseguir que outra pessoa ou grupo aja de forma desejada pela primeira. O poder pessoal é multidirecional, não-distribuível, não-delegável, e é expresso em atitudes. Este poder contribui para a construção de um clima organizacional de confiança e cooperação e pode ser ampliado e reforçado por treinamento e desenvolvimento.

Liderança, poder e influência social são conceitos intimamente relacionados que merecem atenção e aprendizado. E não esqueça: as organizações refletem o modelo de gerenciamento que lhes é aplicado por seus líderes.

Lenara Araujo da Silva
Consultora de Qualidade

Orientações jurisprudenciais do TST – parte I

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) publicou mais de 30 novas súmulas em abril. Súmula é o resumo da orientação jurisprudencial de um tribunal. É uma explicação breve de como o tribunal está decidindo na maioria dos casos e expressa a tendência do tribunal sobre determinada matéria. Destacaremos, nesta e na próxima edição do Sindigraf Notícias, o conteúdo de algumas súmulas que são importantes para as empresas gráficas em suas rotinas trabalhistas.

Nº 364 – Adicional de periculosidade

O TST orienta, nesta súmula, que “faz jus ao adicional de periculosidade o empregado exposto permanentemente ou que, de forma intermitente, sujeita-se a condições de risco”. O adicional é “indevido, apenas, quando o contato dá-se de forma eventual, (...) ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido”. Segundo o texto, a fixação do adicional de periculosidade em percentual inferior ao legal e proporcional ao tempo de exposição ao risco deve ser respeitada, “desde que pactuada em acordos ou convenções coletivos”.

Nº 366 – Registro de horas extras

Segundo esta súmula, as variações de horário do registro de ponto que não ultrapassem cinco minutos não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária, desde que, no total, não excedam dez minutos diários. “Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal.”

Nº 367 – Não integração ao salário

“A habitação, a energia elétrica e veículo fornecidos pelo empregador ao empregado, quando indispensáveis para a realização do trabalho, não têm natureza salarial, ainda que, no caso de veículo, seja ele utilizado pelo empregado também em atividades particulares.” A súmula também desconsidera o cigarro como salário utilidade, em função de sua nocividade à saúde.

Nº 377 – Preposto

Exceto quanto à reclamação de empregado doméstico, o preposto (representante legal da empresa) “deve ser necessariamente empregado do reclamado”.

Nº 378 – Estabilidade provisória

O TST garante, nesta súmula, como constitucional o artigo 118 da Lei nº 8.213/91, que assegura ao empregado acidentado o direito à estabilidade provisória por período de 12 meses após a cessação do auxílio-doença. Para tanto, são “pressupostos para a concessão da estabilidade o afastamento superior a 15 dias e a consequente percepção do auxílio-doença acidentário, salvo se constatada, após a despedida, doença profissional que guarde relação de causalidade com a execução do contrato de emprego”.

Nº 381 – Correção monetária de salário

“O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º.”

Benôni Rossi

Advogado Trabalhista

AMBIENTAL

Reciclagem e descontaminação de lâmpadas

Quando expostas em locais inadequados, as lâmpadas fluorescentes podem causar danos à natureza. Lâmpadas usadas são consideradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como resíduos classe I (tóxicos), ocasionando problemas à saúde e ao meio ambiente, já que muitas delas contêm mercúrio, substância altamente prejudicial.

O procedimento de jogar lâmpadas fluorescentes – e outras que contenham mercúrio – em locais impróprios, como lixões, é condenado pelas entidades ambientais e por vários segmentos sociais. Da mesma forma, não é adequado simplesmente repassar os resíduos a empresas ou profissionais não credenciados para fazer a devida descontaminação. Agindo assim, as pessoas estão contribuindo para a contaminação da natureza, pois a

liberação do mercúrio existente nas lâmpadas pode desencadear uma série de malefícios, prejudicando todos os seres vivos.

Para garantir a segurança das pessoas envolvidas, alguns cuidados são necessários ao trocar lâmpadas fluorescentes:

- *Disponer de equipamentos de proteção individual.*
- *Disponer de equipamentos de ascensão firmes e seguros.*
- *É recomendável que o trabalho seja feito por duas pessoas.*
- *Levar a lâmpada com bainha durante a subida.*
- *Prender o cinto de segurança e usar ambas as mãos para retirar a lâmpada queimada.*
- *Proteger a lâmpada queimada com a bainha e entregá-la ao ajudante.*



■ *O ajudante deve fazer a entrega da lâmpada nova ao funcionário que efetuou a troca. Se a altura do galpão for muito grande, deve existir um sistema de corda-cesto para auxiliar a subida e a descida das lâmpadas.*

■ *As lâmpadas queimadas devem ficar nas bainhas, posteriormente serão colocadas para armazenamento em suas caixas originais, aguardando a disposição.*

Valter Zottis

Instrutor do Senai Artes Gráficas

Nossa agenda

Junho

1º a 30 – Inscrições para o **Prêmio Gaúcho de Excelência Gráfica**

1º a 9 – **Semana do Meio**

Ambiente: confira a programação completa no site www.sindigraf-rs.com.br.

18 – Empresários da **Região Central** do Estado estão convidados a assistir à apresentação da **Oficina Gerencial do Sebrae-RS**. O evento acontece em Santa Maria, no Sebrae da cidade.

18 – **Fechamento de Arquivos Digitais** é o curso que será realizado para profissionais da **Região Metropolitana**, no CEP Senai de Artes Gráficas, em Porto Alegre. A atividade é voltada a profissionais de pré-impressão, designers e profissionais da área.

21 – Empresários da **Região Vale do Taquari** estão convidados a

assistir a apresentação da **Oficina Gerencial do Sebrae-RS**. O evento acontece na Associação Comercial e Industrial de Lajeado (ACIL).

24 – **Dia da Indústria Gráfica**

Julho

23 – No CEP Senai Jorge Barbieux, em Passo Fundo, na **Região Produção/Planalto**, acontece o curso **Fechamento de Arquivos Digitais**. Serão apresentados exemplos de fechamento de arquivos em Pagemaker, Indesign, Coreldraw, Illustrator, Freehand e Quark Express. O curso será realizado das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.

28 – **Abigraf-RS** completa 38 anos.

29 – Cerimônia de entrega do **1º Prêmio Gaúcho de Excelência**

Gráfica, jantar e baile alusivos ao Dia da Indústria Gráfica, comemorado em 24 de junho.

Agosto

27 – **Controle do Processo de Impressão Offset** é o curso que será ministrado para profissionais da **Região Metropolitana**. A atividade será ministrada por Fabiano Vilanova Sant'Anna e acontece no CEP Senai de Artes Gráficas (Av. Assis Brasil, 8450), em Porto Alegre.

29 – **Sindigraf-RS** completa 64 anos.

Setembro

17 – O curso **Controle do Processo de Impressão Offset** será ministrado na região Produção/Planalto. As aulas acontecem no CEP Senai Jorge Barbieux (Rua Caxias, 116 - Bairro Vera Cruz), na cidade de Passo Fundo.

Informações no site www.sindigraf-rs.com.br e inscrições pelo fone (51) 3346-1194 ou via e-mail (secretaria@sindigraf-rs.com.br).

Calendário fiscal – Junho 2005

Imposto/Contribuição	Base de cálculo	Vencimento	Imposto/Contribuição	Base de cálculo	Vencimento
Imp. de Renda na Fonte e IOF	Período: de 19/05 a 24/05/2005	1/6	Imp. de Renda na Fonte e IOF	Período: de 05/06 a 11/06/2005	15/6
Previdência Social	Folha de pagamento 05/2005	2/6	Gia Mensal	Vendas abaixo 174.000 UPF	20/6
Salário	Folha de pagamento 05/2005	6/6	ICMS - Indústria - EPP	Vendas 05/2005	21/6
FGTS	Folha de pagamento 05/2005	7/6	Imp. de Renda na Fonte e IOF	Período: de 12/06 a 18/06/2005	22/6
Minist. do Trabalho - CAGED	Folha de pagamento 05/2005	7/6	Gis mensal	Vendas 05/2005	23/6
Imp. de Renda na Fonte e IOF	Período: de 29/05 a 04/06/2005	8/6	Cofins/Pis/CSLL de Terceiros	Período: de 01/06 a 15/06/2005	24/6
Sintegra	Mês 05/2005	9/6	Imp. de Renda na Fonte e IOF	Período: de 19/06 a 25/06/2005	29/6
Cofins/Pis/CSLL de Terceiros	Período: de 16/05 a 31/05/2005	10/6	Imposto de Renda S/Lucro	Faturamento 05/2005	30/6
Simples	Faturamento 05/2005	10/6	Contribuição Social S/Lucro	Faturamento 05/2005	30/6
ISSQN	Prestação de Serviços 05/2005	10/6	REFIS/PAES	Faturamento 05/2005	30/6
ICMS - Comércio - EPP	Vendas 05/2005	13/6	Declaração Lucro Real	Ano Base 2004	30/6
Gia Mensal	Vendas acima de 174.000 UPF	13/6	Declaração Lucro Pres/Arbitr.	Ano Base 2004	30/6
COFINS	Faturamento 05/2005	15/6	Declaração I.R. Imune/Isenta	Ano Base 2004	30/6
PIS	Faturamento 05/2005	15/6	I.R.P.F.	3ª Cota	30/6
Previdência Social	Contribuinte Individual/Doméstico	15/6	Sindigraf	Bimestral	30/6

Fonte: Assessoria Contábil Antônio Michel P. Miralla

KAPER SUL mais perto de VOCÊ

0800 702 7565

RIGESA

COLACRIL

FORONI

Santa Maria

CHATEX Distribuidora Autorizada

FANAPEL

peperius

KLABIN

FASSON®

Gordinho Braune

INDUSTRIAS LINSK

Inpacel

Norsk Skog

ELIPERSON PAPER SPECIAL